



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO P/ UNANIMIDADE EM 12 & 25
EM 13 / 12 / 2000 DISCUSSÃO
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/00

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E DÁ OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal
Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município
de Marechal Deodoro-Al, ao Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO CHAGAS DA SIL-
VA, digníssimo Procurador de Justiça;

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene, em
comum acordo com o homenageado;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 13
de dezembro de 2000.

MILTON JORGE BARROS DE MENEZES
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Doutor LUCIANO CHAGAS DA SILVA, é atualmente procurador de Justiça. Sua atuação o coloca em destaque no contexto judicial do nosso Estado.

Estabelecido neste Município de Marechal Deodoro-Al, mais precisamente no Povoado Barra Nova, o aludido Senhor dedicou-se a dar assistência àquela comunidade em tudo que se refere aos préstimos concernentes as suas atividades profissionais, promovendo a resolução de muitas pendências judiciais daquela população e circunvizinhanças.

Por conseguinte, esperamos contar com a aprovação desta proposição, fazendo jus a concretização desta homenagem.

O Mesmo



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/00

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

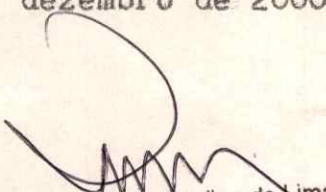
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro-Al, ao Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO CHAGAS DA SILVA, digníssimo Procurador de Justiça,

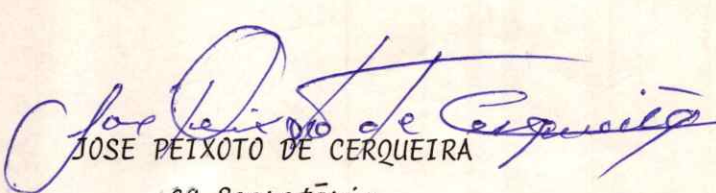
Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene, em comum acordo com o homenageado;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 13 de dezembro de 2000.


Rubem Bernardino de Lima
Presidente


JOSE PEIXOTO DE CERQUEIRA

2º Secretário

MARECHAL DEODORO



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 13.12.2000

Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador

Jose Bira de Vasconcelos

Em mãos para emitir Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2000, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro-Al, ao Ilustríssimo Senhor Doutor LUCIANO CHAGAS DA SILVA, digníssimo Procurador de Justiça.

Sendo examinado nesta Comissão, verifiquei que não fere os Dispositivos Constitucionais, por este motivo sou de parecer favorável e que siga os trâmites legais.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2000

Jose Bira de Vasconcelos
RELATOR

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
MEMBRO